

AVISO

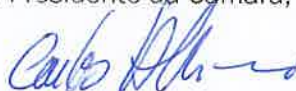
PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Mariana Rita Pinotes Batista, para prestação de serviços de consultoria na área de planeamento e gestão das redes sociais, por um período de 12 meses, com início em 27/01/2026, no valor total de € 20.052,90 (vinte mil cinquenta e dois euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 18 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino